

**ATA N.º 060**

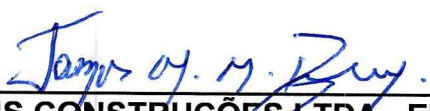
**ATA DA REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA FINANCEIRA PARA O EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 071/2013, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES PRODUTIVAS DE PISCICULTURA EM TANQUES SEMI-ESCAVADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF.**

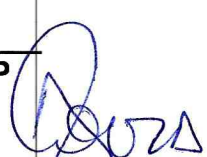
Às 16h (dezesesseis horas) do dia 17 (dezesete) de dezembro de 2013 (dois mil e treze) horário de Brasília, no Auditório da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizado à Rua Presidente Dutra, 160 – Centro – Petrolina-PE, sob a Coordenação do **Sr. Pedro Bezerra de Oliveira**, Chefe da Secretaria de Licitações, como Presidente da Mesa, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento, composta por **Alexinaldo Leda de Souza**, **Marcelo Roberto dos Santos Barbalho**, e **Danielson Vieira de Araújo**, respectivamente presidente e membros, para a sessão de recebimento e abertura da documentação e propostas financeiras para o Edital na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 071/2013, o qual foi divulgado nos sites: [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) nos quadros de avisos da CODEVASF, publicado no Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação Regional, consoante à Lei 8.666/93. Compareceu à licitação somente a empresa FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com seu devido e legal representante. O Sr. Presidente fez a abertura do Invólucro nº 01 (um) documentação de habilitação e repassou as peças aos membros da comissão para vistos. Analisada a documentação, confrontando-a com o edital de licitação, constatou-se a regularidade da licitante para o certame, sendo esta declarada habilitada. Esta declarou abrir mão do prazo de recurso, por isso fez-se a abertura do Invólucro nº 02 (dois) - Proposta Financeira – as peças foram dadas pelo Presidente da Mesa, que não entrou em detalhes quanto ao seu conteúdo deixando para visto e julgamento pela comissão. Analisada a planilha financeira, esta se encontrou correta, sem erros ou discrepâncias, estando com seus preços unitários iguais ou menores que os

do orçamento base da Codevasf, com **valor global de R\$ 170.289,23 (cento e setenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e três)**, o qual é compatível com o mercado. A Comissão notificou à licitante de que o resultado lhe será oficialmente comunicado depois de submetido por relatório à aprovação da autoridade competente da 3ª SR da Codevasf, para então ser divulgado. A empresa declarou concordar com o julgamento e abriu mão do prazo de recurso. O Presidente encerrou a sessão e mandou lavrar a Ata que, lida, foi achada conforme e vai assinada pela comissão técnica de julgamento, licitante presente e presidente da mesa.

Petrolina-PE, 17 de dezembro de 2013.

**EMPRESA PARTICIPANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
**FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**

  
**ALEXINALDO LEDA DE SOUZA**  
Presidente da Comissão

  
**MARCELO ROBERTO DOS SANTOS BARBALHO**  
Membro

**DANIELSON VIEIRA DE ARAÚJO**  
Membro

  
**PEDRO BEZERRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Mesa

Folha nº 849  
Proc.: 59530.001069/13 38  
  
3ª SL



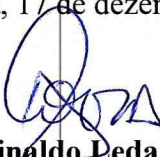
**RELATÓRIO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 071/2013**

Às 16h (dezesesseis horas) do dia 17 (dezessete) de dezembro de 2013 (dois mil e treze), horário de Brasília, no auditório da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizada à Rua Presidente Dutra, 160- Centro- Petrolina-PE, sob a Coordenação do Sr. **Augusto Bezerra de Assis Junior**, Chefe substituto da Secretaria de Licitações, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento, composta por **Alexinaldo Leda de Souza, Marcelo Roberto dos Santos Barbalho e Danielson Vieira de Araújo** respectivamente, presidente e membros, para a sessão de recebimento e abertura da documentação e proposta financeira ref. Edital de Tomada de Preços nº 071/2013, cujo objeto é a Contratação de Empresas do Ramo de Engenharia para Execução das Obras e dos Serviços relativos à Construção de 02 (duas) unidades produtivas de piscicultura em tanques semi-escavados na zona rural do município de Petrolândia, área de atuação da CODEVASF- 3ª SR, no estado de Pernambuco.

Compareceu à sessão apenas a empresa: **FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA- EPP**, com seu devido representante legal. Fez-se a abertura do invólucro nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, e repassou as peças aos membros da comissão para vistos dela e da licitante presente. Analisada a documentação, confrontando-a com o Edital, foi declarada pela comissão julgadora como habilitada a licitante, que declinou espontaneamente do prazo recursal para o julgamento imediato da licitação. Foi aberto o envelope nº 02 (dois) – Proposta Financeira- pelo presidente da mesa. As peças foram dadas ao visto dos presentes. Analisada a proposta esta estava correta e foi aprovada. Foi declarada vencedora do certame a empresa **FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA- EPP, com o valor global de R\$ 170.289,23 (cento e setenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e três centavos)**. Valor este inferior ao orçamento base da CODEVASF e que não apresentou desvios materiais e se enquadra aos valores de mercado. A empresa vencedora foi notificada que o resultado será crivado pelo Superintendente Regional da 3ª SR, sendo divulgado, e posteriormente submetido à homologação pela sua Diretoria Executiva. Diante disso o Presidente encerrou a sessão e mandou lavrar a Ata nº 060, que depois de lida, achada conforme, vai assinada pela comissão técnica de julgamento, presidente da mesa e licitante presente, a qual recebeu cópia desta Ata supra.

Submeto este relatório à aprovação do Superintendente Regional da 3ª SR – CODEVASF.

Petrolina, 17 de dezembro de 2013.

  
**Alexinaldo Leda de Souza**  
**Presidente da Comissão**  
**Determinação nº 255/2013**

Folha nº 850  
Proc.: 59530.001069/13 38  
06  
3ª SL